

**DECRETO N.º 0132/2020, de 16 de Outubro de 2020.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020, EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO DO FERIADO PELO GOVERNO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO;** As atividades alusivas ao dia do Piauí, celebradas anualmente, no dia 19 de outubro, por força da Lei nº 176, de 30 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO;** Que o mencionado feriado foi antecipado pelo Governo do Estado do Piauí conforme a Lei 7.371 de 11 de Maio de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na próxima segunda-feira, **dia 19/10/2020**, em virtude da comemoração do dia do Piauí, devendo haver expediente nas repartições públicas que prestem serviços essenciais à comunidade, tais como saúde e segurança.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de 19 de Outubro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana (PI), em 16 de Outubro de 2020.



**GILBERTO JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal